PORTARIA Nº 125 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Recife;

RESOLVE:

I – Estabelecer área de estacionamento para carga e descarga, na Av. Alfredo Lisboa no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 45/9 e a Rua do Moinho, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 26 de junho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de junho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
EMTU/Recife